

PORTARIA COREN-PE Nº 0406/2023

*Designa comissão organizadora da 2ª
Minimaratona do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0087/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão organizadora da 2ª Minimaratona do Coren-PE, em referência ao dia dos Conselhos de Enfermagem, no dia 12/07/2023, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes - coordenador;
Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador adjunto;
Raphael Bruno Amaral Silva – membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2023.